



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 234

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 043/2009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima quadragésima sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Aprovar, por maioria de votos, o parecer da Conselheira Déa Mara Tarbes, favorável a contratação de 30 (trinta) leitos do Serviço de Home Care para 30(trinta) pacientes internados em UTI(s) da rede SES-DF abrindo vagas para o retorno do número correspondente de pacientes de UTI(s) da rede privada, por um período de 01(hum), constante nos autos do processo 060.004.005/2009.

Brasília, 03 de dezembro de 2009.

FLORENCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 042/2009-CSDF, de 27 de outubro de 2009, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FLORENCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

Secretário de Estado de Saúde

Respondendo